



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e montagem da sala de atendimento e castração animal do município, visando à realização de procedimentos veterinários, atendimentos clínicos e esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de estruturação física e operacional da sala de atendimento e castração animal do município, destinada à execução de procedimentos veterinários, atendimentos clínicos e cirurgias de esterilização de cães e gatos.

O crescimento desordenado da população animal, especialmente de animais em situação de rua e pertencentes a famílias em vulnerabilidade social, vem ocasionando impactos diretos na saúde pública, no controle de zoonoses, na segurança sanitária e no bem-estar animal.

A ausência de estrutura adequada compromete a execução das políticas públicas voltadas ao controle populacional de cães e gatos, dificultando a realização de procedimentos cirúrgicos seguros e atendimentos veterinários básicos.

A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos, bem como na Lei Federal nº 8.080/1990, que estabelece competências relacionadas à vigilância sanitária e epidemiológica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição dos equipamentos e mobiliários permanentes para garantir condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança, biossegurança e eficiência na prestação dos serviços veterinários ofertados pelo município.



3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, estando compatível com as ações voltadas à vigilância em saúde, controle de zoonoses e promoção do bem-estar animal, podendo ser incluída no Plano de Contratações Anual do exercício vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior;
- Produtos com garantia mínima do fabricante;
- Equipamentos fabricados conforme normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Materiais resistentes, de fácil higienização e adequados ao ambiente clínico/cirúrgico veterinário;
- Entrega integral dos itens conforme especificações técnicas da solicitação;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, montagem e instalação, quando necessário;
- Apresentação de catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados;
- Atendimento às normas da vigilância sanitária aplicáveis aos equipamentos veterinários.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, identificando a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de mobiliários hospitalares, equipamentos veterinários e materiais permanentes compatíveis com as necessidades da administração pública.

As soluções disponíveis no mercado atendem plenamente às especificações técnicas necessárias para implantação da sala de atendimento e castração animal.

Considerando a natureza comum dos bens pretendidos, verifica-se ampla competitividade entre fornecedores especializados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cel. Antônio Melo, nº 10, Centro, Campo Grande/RN

A solução consiste na aquisição de mobiliário, equipamentos cirúrgicos, equipamentos clínicos e materiais permanentes destinados à estruturação da sala de atendimento veterinário e castração animal do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Mesa cirurgica veterinária inox 80 x116 x 70 cm (alt x comp x larg). Suporte de soro em aço inox balde de alumínio. Altura regulável fabricada totalmente em aço inox com tampo e chapa em aço inox reforçada de 1mm para não assustar o animal. vincos e furos para escoamento de líquidos acabamento internos em deformação da chapa. Com manipulas lateral para inclinar e regular a altura. pés em tubo quadrado de aço inox.	Unidade	1
02	Mesa de atendimento veterinário em aço inox, com vincos e um dreno para escoamento de líquidos, pés reguláveis, com acabamento em nylon. medidas aproximadas: 80 x 116 x 70 cm (altura máxima de 110 cm).	Unidade	1
03	Armário vitrine duas portas estrutura em chapa nº16 (1,5mm); fundo e teto em chapa nº22 (0,75mm); base em tubo 30x30x1,20 com ponteiras de borracha; porta, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3mm; pintura eletrostática; dimensões do armário: 0,65lx0,40px1,45a; dimensões totais: 0,65lx0,40px1,65 ^a .	Unidade	2
04	Lavatório cirúrgico com uma torneira acionado por sensor. Medidas: frente interno (470mm altura, 30mm acabamento, 440mm profundidade, 200mm comprimento). Fundo externo (470mm largura, 350mm altura, 70mm acabamento para tubulação da torneira, 510mm profundidade, 200mm comprimento). Torneira (latão cromado, rosca de 1/2", altura da base até a bica 9cm, altura da base até a curva 17,5 cm). tempo de abertura da torneira programável.	Unidade	1
05	Dispensador de álcool gel de parede ,reservatório para abastecimento de até 800ml de sabonete líquido ou álcool gel, plástico.	Unidade	1
06	Dispensador de papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras	Unidade	2
07	Calha cirúrgica média em chapa de aço inoxidável com furos laterais para amarras e ponteiras de borracha. medidas de 75 x27x12 cm.	Unidade	1
08	Kit cirúrgico veterinário completo, contendo 32 peças, sendo elas: estojo inoxidável 28x14x06cm; cabo de bisturi; laminas de bisturi; par de afastador de farabeuf; pinça anatômica com dente de rato 16cm; pinça adson; pinça bachkaus; pinça allis 15cm; pinça para antisepsia foerster; pinça halstead mosquito curva; pinça halstead mosquito	Unidade	3



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cel. Antônio Melo, nº 10, Centro, Campo Grande/RN

	reta; pinça kelly curva; pinça kelly reta; pinça rochester reta 16cm; pinça rochester curva 16cm; pinça kocher reta 16cm; pinça kocher curva 16cm; tesoura cirúrgica romba/romba/reta 15 cm; tesoura cirurgica fina/fina/reta 15cm;tesoura cirúrgica romba/fina/curva 15cm; tesoura spencer; porta agulha mayo hegar 16cm		
09	Balcão de atendimento recepção em l com uma prateleira interna, com designer frontal. altura: 1100 mm largura: 1600 mm cm x 1600 mm profundidade: 64 cm material principal: mdf	Unidade	1
10	Aparelho multiparamétrico veterinário, tipo : monitor multiparâmetro, características adicionais : 5 parâmetro integrados, componentes: spo2, fc, fr, ecg c/ 7 derivações e temperatura, material: tela 15 pol., componente 1: alarme sonoro e visual, componente 2: cabos sensores: oximetria e fc, ecg e temperatura.	Unidade	1
11	Balança veterinária com display digital, em aço inox, com coluna.capacidade máxima até 200kg.	Unidade	1

A aquisição permitirá o adequado funcionamento do espaço destinado aos atendimentos veterinários e procedimentos cirúrgicos, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior segurança aos animais atendidos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na necessidade operacional da sala de atendimento e castração animal, observando-se a estrutura mínima necessária para funcionamento adequado do ambiente clínico e cirúrgico.

As quantidades encontram-se especificadas na Solicitação de Despesa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



A pesquisa deverá considerar preços praticados no mercado, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e consultas em bancos oficiais de preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos itens, a contratação poderá ser realizada por lote único ou por itens, conforme conveniência administrativa e vantajosidade econômica demonstrada na pesquisa de preços.

O parcelamento poderá ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de fornecedores especializados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Estruturar adequadamente a sala de atendimento e castração animal;
- Ampliar as ações de controle populacional de cães e gatos;
- Reduzir riscos relacionados às zoonoses;
- Melhorar as condições de atendimento veterinário no município;
- Promover o bem-estar animal;
- Fortalecer as ações de vigilância sanitária e saúde pública;
- Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Disponibilizar espaço físico adequado para instalação dos equipamentos;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento da contratação;
- Realizar fiscalização do fornecimento e recebimento dos bens;
- Adotar medidas para conservação e manutenção dos equipamentos adquiridos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cel. Antônio Melo, nº 10, Centro, Campo Grande/RN

A contratação deverá observar práticas sustentáveis, priorizando equipamentos duráveis, de baixo impacto ambiental e materiais que permitam adequada higienização e conservação.

Os resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, considerando a necessidade pública existente, a adequação da solução proposta e os benefícios diretos à saúde pública, vigilância sanitária e bem-estar animal.

A contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, estando apta ao prosseguimento das demais etapas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/RN, 28 de maio de 2026.

Liliana Bezerra de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde